

DECRETO N° 2174 DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros reais), às seguintes dotações do orçamento vigente .

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - Ensino Fundamental

75.4-3120-08421882016-Material de Consumo Cr\$ 200.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade - sistema viário Municipal

186.3-3120-16885352032-Material de Consumo CR\$ 2.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CR\$ 2.200.000,00

Art. 2º - Constitui recursos financeiros para a presente suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - Ensino Fundamental

73.8-3111-08421882016-Pessoal Civil CR\$ 2.200.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 14 de outubro de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal